



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 213/GP/TRT 19ª, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.488, de 24/4/2023,

Considerando o contido nos Atos GP TRT 19ª n.º 52/2023 e 53/2023, que nomeou o Bel. Raul José da Silva Júnior para o cargo de Assessor do Gabinete da Presidência e o Bel. Manoel Messias Feitoza para o cargo de Secretário Geral da Presidência;

Considerando a criação do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, por meio do Ato GP TRT 19ª n.º 77/2023 e a designação do servidor Rodrigo José Rodrigues Bezerra como Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados, por meio da Portaria GP TRT 19ª n.º 191/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição da **Comissão de Responsabilidade Socioambiental**, alterada pela Portaria GP TRT 19ª n.º 135/2021, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I – **Alan da Silva Esteves**, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceió, que a presidirá;

II – **Manoel Messias Feitoza**, Secretário Geral da Presidência;

III – **Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti**, Assistente-Chefe do Setor de Publicidade;

IV – **Paulo Oliveira da Moraes**, Assessor do Gabinete do Desembargador João Leite de Arruda Alencar;

V – **Silvana Pontes Ferreira**, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

VI – **Luciana de Carvalho Salgueiro Silva**, Assistente de Gabinete do Gabinete Desembargador João Leite de Arruda Alencar;

VII – **Carla Fernanda Dória da Cunha**, Assistente de Juiz da Secretaria da Corregedoria Regional e,

VIII – **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.

Art. 2º **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 5 e no D.E.J.T. de 04/5/2023.